

## **TERMOS E CONDIÇÕES DE USO E LICENCIAMENTO DA PLATAFORMA CONFI SOFTWARE**

Última alteração 8 de ago. de 2025

Este Termo de Uso (o "Termo") busca regular a relação entre a Pessoa Jurídica ou Natural qualificada na Proposta Comercial e aqui referida como ("Licenciada" ou "Contratante") e a **CONFI CONTABIL SOFTWARE LTDA**, sociedade empresária de natureza limitada, regularmente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.532.115/0001-37, com sede na Rua Barão do Cerro Azul, nº 952, Andar Térreo, Sala 188, bairro Centro, município de São José dos Pinhais, estado do Paraná, CEP 83.005-430, com endereço eletrônico contato@confi.net.br (a "Licenciante" ou "Contratada") para utilização da plataforma Confi Software (definida neste Termo como "Plataforma"), disponibilizado pela Licenciante por meio de licenças de uso pessoal, onerosa, temporária, intransferível, não exclusiva, (a "Licença").

### **1. DA ACEITAÇÃO DESTE TERMO**

- 1.1.** A Licenciada declara ter pleno conhecimento dos deveres e obrigações decorrentes deste Termo, reconhecendo que este instrumento estabelece as condições comerciais gerais entre as Partes, com objetivo de regulamentar o licenciamento e uso da Plataforma, suas regras gerais e disposições comuns a todos os clientes e usuários.
- 1.2.** Fica reconhecido que este Termo é parte integrante e indissociável da Proposta Comercial (a "Proposta Comercial") a qual estabelece as condições específicas acordadas entre as Partes, especialmente quanto às soluções contratadas, recursos adicionais, valores, prazos, limites de uso e demais detalhes da contratação (o "Plano de Serviços"), formalizada previamente à aceitação deste Termo.
- 1.3.** Ao acessar e utilizar a Plataforma, a Licenciada e os Usuários vinculados declaram, de forma expressa e irrestrita, estarem ciente e de acordo com todas as disposições deste Termo, vinculando-se integralmente ao seu conteúdo.
- 1.4.** O aceite a este Termo será formalizado por meio eletrônico, no primeiro acesso à Plataforma pelos Usuários vinculados, ou por qualquer outro meio que comprove, de forma inequívoca, a ciência e concordância com suas disposições.

### **2. A PLATAFORMA CONFI SOFTWARE**

- 2.1.** A Plataforma Confi Software é um Software as a Service - SaaS (software como serviço) que oferece um conjunto de ferramentas e recursos digitais voltados à automação e otimização da gestão de tarefas, documentos e comunicação no âmbito contábil (os "Serviços"). Por meio da Plataforma, contadores e empresas de contabilidade podem gerenciar de forma eficiente seus clientes, equipes e fluxos operacionais, garantindo mais agilidade, precisão e segurança no dia a dia.
- 2.2.** A Plataforma permite o gerenciamento centralizado de tarefas, armazenamento seguro de documentos, geração de relatórios personalizados, e integração com outras ferramentas, além de oferecer recursos próprios para comunicação com o cliente final, como o envio de guias e documentos e a gestão das conversas via integração com o *WhatsApp*.

**2.2.1.** A funcionalidade de integração com o *WhatsApp* permite múltiplos usuários e é viabilizada por meio de API fornecida pela empresa Meta Platforms, Inc. (a “**META**”). A Plataforma atua, também, como integradora da ferramenta, não sendo, sob qualquer hipótese, responsável pelo funcionamento, disponibilidade, atualizações ou políticas de uso do *WhatsApp*, que permanecem sob responsabilidade exclusiva da META. As condições de uso da ferramenta podem ser consultadas em <https://www.whatsapp.com/>.

**2.3.** A depender do plano contratado, a Plataforma também disponibiliza um Agente de Inteligência Artificial (IA), que pode atuar de forma automatizada nas interações com os clientes finais, organizando demandas, otimizando atendimentos e reduzindo o tempo dedicado a tarefas repetitivas.

### **3. DA IMPLANTAÇÃO DA OPERAÇÃO E DO LICENCIAMENTO**

**3.1.** Os planos de licenciamento da Plataforma serão definidos conforme a Proposta Comercial aprovada pelas Partes, a qual especificará o pacote de funcionalidades contratado, os valores aplicáveis, o número de Usuários, o limite de clientes e demais condições comerciais e técnicas.

**3.2.** Cada plano contratado poderá incluir limites máximos de clientes e usuários vinculados à Plataforma. Caso tais limites sejam ultrapassados, a Licenciante enviará notificação prévia por e-mail e/ou *WhatsApp* com a informação sobre a quantidade de cadastros contratada, a quantidade efetivamente ativa e o valor estimado do reajuste, conforme condições comerciais previstas. Juntamente com a notificação, serão encaminhadas instruções para inativação de cadastros, possibilitando à Licenciada revisar sua base antes da aplicação do reajuste.

**3.2.1.** Na ausência de manifestação pela Licenciada até a data informada na notificação, a Licenciante poderá, a seu critério, proceder com o ajuste automático para o plano correspondente à nova quantidade de usuários/clientes. Alternativamente, a Licenciada poderá solicitar voluntariamente a mudança de plano ou *downgrade*, mediante termo aditivo, observadas as condições da Proposta vigente.

**3.3.** A Licenciante oferece planos com ou sem a funcionalidade de integração com o *WhatsApp*, que poderá ser contratada inicialmente ou adicionada posteriormente, de acordo com a necessidade da Licenciada. A funcionalidade permite múltiplos usuários e está sujeita às limitações técnicas e comerciais da empresa META, única responsável por sua operação.

**3.3.1.** A Licenciante não se responsabiliza por falhas, interrupções, instabilidades, descontinuidade ou alterações na integração decorrentes de mudanças promovidas pela META, incluindo atualizações de políticas, APIs ou infraestrutura do serviço de terceiros. Tais situações não configurarão descumprimento contratual por parte da Licenciante, sendo recomendável que a Licenciada consulte e aceite os termos de uso do *WhatsApp* antes da adesão à funcionalidade.

**3.4.** Para iniciar a utilização da Plataforma, a Licenciada deverá solicitar uma proposta comercial por meio dos canais oficiais da Licenciante. A proposta incluirá todos os detalhes da contratação, tais como valores, planos, funcionalidades, limites de uso,

forma de pagamento, vigência e eventuais serviços adicionais, inclusive a previsão de limites máximos de clientes e usuários cadastrados na Plataforma.

**3.5.** Os Termos de Uso estarão disponíveis para consulta no site da Licenciante e deverão ser aceitos em sua integralidade. A versão vigente será aquela disponível no momento da contratação, podendo ser atualizada a qualquer tempo, mediante publicação.

**3.6.** A disponibilização do acesso à Plataforma está condicionada à assinatura da Proposta Comercial e à aceitação integral destes Termos. O não pagamento da primeira mensalidade não descaracteriza a contratação formalmente celebrada, nem isenta a Licenciada de suas obrigações assumidas, incluindo a contraprestação financeira devida a partir da aceitação da Proposta.

**3.6.1.** A Licenciante poderá oferecer treinamentos aos usuários da Plataforma, mediante solicitação da Licenciada. O custo e as condições desses treinamentos constarão na Proposta Comercial.

#### **4. DO SUPORTE TÉCNICO**

**4.1.** A Licenciante prestará suporte técnico por meio dos canais oficiais de atendimento, sendo o *WhatsApp* o canal principal. Alternativamente, poderá ser utilizado o e-mail institucional, conforme indicado no site, na Plataforma ou na Proposta.

**4.1.1.** Todas as solicitações deverão ser encaminhadas exclusivamente por esses canais oficiais, sob pena de não serem respondidas. O atendimento será prestado em horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h, exceto em feriados nacionais.

#### **5. DA VIGÊNCIA**

**5.1.** Este Termo entra em vigor na data de seu aceite pela Licenciada e permanecerá vigente até seu cancelamento, nos termos definidos na Proposta ou nestes Termos.

**5.2.** A contratação poderá ocorrer nas modalidades mensal ou anual, conforme definido na Proposta.

#### **6. DA REMUNERAÇÃO PELO LICENCIAMENTO E DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES**

**6.1.** A Licenciada remunerará a Licenciante pelo uso da Plataforma, com base no plano contratado, incluindo: (i) valor da mensalidade; (ii) módulos adicionais, como integrações específicas; e (iii) taxas adicionais, como implementação ou treinamentos, conforme descrito na Proposta.

**6.2.** O ciclo de faturamento será definido na Proposta Comercial e seguirá a data de vencimento escolhida pela Licenciada.

**6.2.1.** As datas disponíveis para vencimento da mensalidade são: 05, 10, 15, 20 ou 25 de cada mês.

**6.3.** As mensalidades são pagas de forma integral, mesmo que a contratação ocorra em data posterior ao início do ciclo. Salvo negociação diversa prevista na Proposta, não será aplicado valor proporcional.

**6.4.** O pagamento poderá ser realizado por boleto, PIX, cartão de crédito ou outro meio indicado pela Licenciante, devendo ocorrer até a data acordada.

- 6.4.1.** Caso o vencimento ocorra em fim de semana ou feriado bancário, a data será automaticamente prorrogada para o próximo dia útil subsequente.
- 6.5.** Valores promocionais, descontos ou condições especiais poderão ser negociados com o time comercial da Licenciante e constarão expressamente na Proposta. A concessão de tais condições poderá estar vinculada à fidelidade mínima ou cláusula penal para cancelamento antecipado.
- 6.6.** Planos com bonificação total ou parcial poderão ser aplicados mediante contrapartida comercial, como cessão de horários ou espaços promocionais, conforme previsto na Proposta.
- 6.7.** Na modalidade anual, a Licenciada adquire o direito de uso por 12 (doze) meses, podendo haver descontos ou parcelamento, a critério da Licenciante. O cancelamento antecipado não isentará o pagamento do valor remanescente e poderá gerar multa.
- 6.8.** A Licenciante poderá reajustar os valores contratados mediante aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias.
- 6.8.1.** Independentemente de reajustes extraordinários, fica garantida a correção anual dos valores com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), ou outro índice que vier a substituí-lo, no mês de janeiro de cada ano.

## **7. DA INADIMPLÊNCIA**

- 7.1.** A Nota Fiscal será emitida e encaminhada à Licenciada na data de vencimento correspondente. O não pagamento nesta data a constituirá em mora, sujeitando-a às seguintes penalidades:
- a) Incidência de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração diária, além de correção monetária pelo IPCA-IBGE, desde o vencimento até o efetivo pagamento.
  - b) Após 01 (um) dia do vencimento da fatura, uma notificação de débito será exibida na Plataforma, visível para todos os usuários.
  - c) Após 15 (quinze) dias do vencimento da fatura, o acesso à Plataforma poderá ser suspenso para todos os usuários, conforme previsto neste Termo. Durante a suspensão, não será possível acessar nenhuma funcionalidade do sistema, incluindo, mas não se limitando a, consulta de dados, envio de mensagens e geração de relatórios. Nesse período, o Cliente poderá solicitar à Contratada o backup de seus documentos,
  - d) Uma vez suspenso, o acesso será reativado somente após a regularização da situação financeira da Licenciada junto à Licenciante.
- 7.2.** Após 90 (noventa) dias do vencimento da fatura e não havendo regularização da situação financeira, o Plano de Serviços da Licenciada será considerado cancelado e os dados inseridos na Plataforma poderão ser excluídos. A exclusão dos dados será realizada sem que isso gere qualquer direito a indenização ou reparação.
- 7.2.1.** Após 90 (noventa) dias do vencimento da fatura, os dados da Licenciada que não possuem obrigação legal de retenção poderão ser excluídos sem aviso prévio. A Licenciante poderá reter informações conforme necessário para

atender aos requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), do Código Tributário Nacional (CTN) e outras exigências regulamentares aplicáveis.

- 7.3.** As Partes poderão, a qualquer momento, realizar acordo para pagamento dos valores inadimplidos, o que suspenderá as penalizações das Cláusulas 7.1 e 7.2. Contudo, em caso de descumprimento de qualquer condição do acordo, as penalidades serão retomadas de maneira integral, considerando-se os prazos desde a data do primeiro inadimplemento.
- 7.4.** Na hipótese de cancelamento dos Serviços em razão da inadimplência, a Licenciada permanecerá obrigada ao pagamento integral de valores devidos em razão do Plano de Serviços contratado, bem como será responsável pelo pagamento pelos Serviços executados pela Licenciante até a data de encerramento do contrato, os quais serão faturados em conjunto e lançados para pagamento em única fatura pela Licenciada.
- 7.5.** A Licenciada se declara ciente e concorda que, em qualquer hipótese de inadimplência, estará sujeita ao encaminhamento de seu CNPJ ou CPF (no caso de Licenciante pessoa física) aos órgãos de proteção de crédito e a tabelionatos de protesto, cabendo os custos de regularização do cadastro unicamente à Licenciada.
- 7.6.** Poderão ser adotados, ainda, procedimentos de cobrança extrajudiciais e judiciais, com custos inerentes a serem pagos exclusivamente pela Licenciada, incluindo, mas não se limitando a custas processuais e honorários advocatícios.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA LICENCIADA**

- 8.1.** Além das demais disposições deste Termo, constitui obrigação específica da Licenciada:
  - a) Disponibilizar e treinar um agente de suporte para atendimento do Usuário Final.
  - b) Utilizar os canais de comunicação disponíveis na Plataforma para comunicação com a Licenciante, reportando dúvidas, sugestões, reclamações, críticas, comentários e suporte.
  - c) Comunicar à Licenciante qualquer alteração das informações fornecidas na contratação que possam impedir, limitar ou prejudicar o acesso da Licenciante às informações necessárias para execução dos Serviços.
  - d) Não utilizar a Plataforma para a prática de qualquer ato ilícito, infração, violação de direitos ou danos à Licenciante ou terceiros, sob pena de rescisão contratual.
  - e) Não se envolver ou ter se envolvido em qualquer caso de suspeita de ato ilícito envolvendo crimes de lavagem de dinheiro, corrupção passiva ou ativa, falimentar ou fraudes de qualquer natureza, sob pena de rescisão contratual.
  - f) Respeitar os prazos deste Termo e da Proposta Comercial.
- 8.2.** A Licenciada é única responsável pelo Usuário Final da sua base cadastral, respondendo exclusivamente por qualquer dano de natureza material ou imaterial decorrente de sua ação ou omissão que venha a ocorrer, não sendo a Licenciante responsável pelas operações e/ou atividades realizadas pela Licenciada junto aos seus clientes/usuários.

- 8.3.** A Licenciada obriga-se a adotar boas práticas de governança e segurança da informação no tratamento de dados pessoais inseridos na Plataforma, comprometendo-se a observar a legislação aplicável, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA LICENCIANTE**

- 9.1.** A Licenciante se compromete em disponibilizar à Licenciada a utilização da Plataforma e do Plano de Serviços contratados conforme estabelecido neste Termo e na Proposta Comercial, e, além das demais disposições deste Termo, obriga-se a:

- a) Informar qualquer ocorrência de indisponibilidade técnica à Licenciada, seja por questões operacionais, comerciais ou legais.
- b) Prestar as informações e esclarecimentos solicitados pela Licenciada por meio dos canais disponibilizados pela Licenciante.
- c) Executar o Plano de Serviços zelando pela disponibilidade da Plataforma e dos Serviços, bem como a utilização fluída e com mínimo de incidentes gerais.
- d) Corrigir qualquer erro ou incidente identificado (*bug*) de responsabilidade interna da Licenciante.
- e) Manter todas as integrações necessárias ao correto funcionamento da Plataforma.
- f) Comunicar eventual necessidade de interrupção dos Serviços para manutenção, integração, atualização ou necessidade de qualquer ordem para a Licenciada, parceiros comerciais e Usuários Finais da Plataforma.

- 9.2.** A Licenciante não se responsabiliza por quaisquer dados, informações ou documentos inseridos na Plataforma pela Licenciada, em especial os dados de Usuários Finais sob sua gestão, sendo a veracidade, atualização e legalidade de tais informações de responsabilidade exclusiva da Licenciada.

## **10. DAS RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA**

- 10.1.** A Licenciante utiliza na Plataforma os mais diversos sistemas de segurança e prevenção de fraude disponíveis no mercado. Contudo, é necessário que a Licenciada observe e adote mecanismos de segurança para impedir o acesso não autorizado ao seu *login*, pelo que se recomenda:

- 10.1.1.** Manter as senhas de forma segura e utilizar senhas fortes para acesso à Plataforma.
- 10.1.2.** Não compartilhar o uso de senha com terceiros, ainda que de sua equipe, para evitar o uso indevido da Plataforma.
- 10.1.3.** Orientar seus colaboradores e utilizadores para que mantenham seus equipamentos livres de vírus, atualizados com a versão mais recente de seu sistema operacional e que cliquem na opção “sair” quando não forem mais utilizar o Sistema.

## **11. DA POLÍTICA DE DADOS**

- 11.1.** Em conformidade com o objeto previsto neste Contrato, a Licenciante poderá ter acesso a dados enviados pela Licenciada que identifiquem ou permitam a identificação de indivíduos (“Dados Pessoais”).

- 11.2.** As Partes se comprometem a cumprir com a legislação brasileira referente à proteção de dados pessoais cadastrados pela Licenciada junto à Plataforma da Licenciante.
- 11.3.** As Partes declaram que os dados gerados na execução das atividades deste Termo deverão permanecer em território brasileiro ou em localidades que possuam uma Lei Geral de Proteção de Dados similar à Lei 13.709/2018 do Brasil, sendo que, neste caso, deverá haver a concordância prévia e expressa da outra Parte, ficando reconhecido, neste ato, que os servidores e serviços necessários ao cumprimento do Termo e dos Serviços poderão estar armazenados no exterior, conforme política de cada prestador de serviços.
- 11.4.** O acesso, utilização, coleta, produção, recepção, classificação, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração e o compartilhamento pela Licenciante dos Dados Pessoais que lhe forem enviados pela Licenciada (“Tratamento de Dados Pessoais”) será autorizado e limitado ao estritamente necessário para a execução do objeto deste Termo. Fica vedada a utilização dos Dados Pessoais para quaisquer outras finalidades.
- 11.5.** A Licenciante somente poderá realizar o Tratamento de Dados Pessoais recebidos por força deste Contrato durante o período de sua vigência com a finalidade estrita de cumprir as obrigações do presente Contrato.
- 11.6.** A Licenciante poderá transferir, no todo ou em parte, os Dados Pessoais que lhe forem enviados pela Licenciada para terceiros cujas atividades estejam relacionadas com a execução ou cumprimento dos Serviços, tais como fornecedores de serviços integrados, de pagamento e/ou parceiros comerciais.
- 11.7.** Caso a Licenciante seja obrigada a transferir ou divulgar qualquer Dado Pessoal em razão de ordem administrativa ou judicial de qualquer natureza, deverá informar a Licenciada em até 24 (vinte e quatro) horas, a fim de que esta possa tomar as medidas judiciais que entender necessárias. Além disso, a Licenciante compromete-se a cooperar com o Licenciada para limitar a extensão e o âmbito de tal transferência ou divulgação de dados.
- 11.8.** A Licenciante deverá ainda promover a exclusão definitiva de quaisquer Dados Pessoais que lhe foram transmitidos por força deste contrato por solicitação da Licenciada.
- 11.9.** A Licenciante se compromete a assegurar a segurança dos Dados Pessoais, sua privacidade e a adequada gestão dos Dados Pessoais recebidos e utilizados, valendo-se de técnicas de segurança como criptografia, *hardening*, além de monitoramento e testes de segurança frequentes, dentre outros métodos de proteção condizentes com as melhores práticas do setor para a proteção de dados.
- 11.10.** A Licenciante obriga-se a notificar a Licenciada, em até 24 (vinte e quatro) horas, acerca de qualquer vazamento ou comprometimento de suas bases de dados relacionadas com o presente Contrato, bem como acerca de qualquer violação da

legislação de privacidade e de proteção de dados pessoais que tiver ciência com relação aos dados em sua custódia, inclusive violação acidental ou culposa.

- 11.11.** Caso a Licenciada sofra quaisquer danos ou prejuízos em decorrência do descumprimento comprovado das cláusulas de proteção de dados pessoais deste Contrato ou do descumprimento legal de obrigações de proteção de dados, ocasionado por ação ou omissão por parte da Licenciante, ficará a Licenciante obrigada a ressarcir integralmente quaisquer danos, prejuízos e lucros cessantes a Licenciada, como como quaisquer custas judiciais, administrativas e honorários advocatícios, desde que comprovado que a Licenciada não contribuiu, em nenhuma hipótese, para tais ocorrências, sob pena de responsabilização solidária em caso de acionamento judicial por qualquer titular de dados.
- 11.12.** Na hipótese de qualquer questionamento da Licenciante por parte de autoridades públicas ou ação judicial relacionada à proteção de dados, a Licenciante obriga-se a informar a Licenciada no prazo de 24 (vinte e quatro horas) tão logo tenha ciência, bem como obriga-se a assumir por sua própria conta a defesa relacionada a esses questionamentos, indenizando a Licenciada com relação a quaisquer prejuízos, inclusive com relação a custas judiciais, administrativas e honorários advocatícios.
- 11.13.** A Licenciada deverá criar um procedimento interno para que os usuários do sistema cuidem do sigilo e segurança do login e senha de acesso, pois estas informações da conta de acesso determinam a identidade digital do usuário, devendo, inclusive, restringir o acesso aos profissionais não autorizados com o objetivo de proteger e preservar os dados pessoais disponíveis.
- 11.14.** A Licenciada está ciente de que as informações de dados pessoais inseridos no sistema são de sua exclusiva responsabilidade no que diz respeito ao seu tratamento respondendo por eventuais danos causados a terceiros, devendo isentar a Licenciante em caso de qualquer tipo de demanda judicial, administrativa ou extrajudicial.

## **12. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

- 12.1.** A Licenciante detém, única e exclusivamente, todos os direitos relativos à Propriedade Intelectual da Plataforma e da marca Confi Software, e é e será considerada titular, para todos os fins, de todas as criações, melhorias, aprimoramentos ou derivações da execução do presente Termo, bem como de quaisquer sugestões, melhorias, solicitações, recomendações, feedback, ou qualquer outra informação fornecida pela Licenciada ou por terceiros, relativos aos bens imateriais e direitos da Licenciante.
- 12.2.** É expressamente proibido à Licenciada vender, emprestar, licenciar, sublicenciar, conceder direito de uso, transferir, reproduzir, modificar, criar obras derivadas, revelar a terceiros, ou de qualquer forma fornecer acesso à Plataforma a qualquer terceiro não autorizado, considerado qualquer pessoa física ou jurídica que não seja parte deste contrato e não tenha sido previamente autorizada por escrito pelo Licenciante. A Licenciada se compromete a utilizar a Plataforma exclusivamente para os fins aqui estabelecidos e a manter a confidencialidade de todas as informações a ela relacionadas. A violação desta cláusula ensejará a rescisão imediata deste contrato, sem prejuízo do direito do Licenciante de pleitear indenização por perdas e danos, lucros cessantes, custas processuais e honorários advocatícios, no montante

de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa, além de multa diária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por cada dia de descumprimento.

- 12.3.** Ficam as Partes proibidas de utilizar a marca uma da outra para qualquer finalidade que não a consecução do objeto avençado neste Termo, ficando autorizado, contudo, a divulgação da relação comercial estabelecida por este Termo para fins de divulgação de portfólio.

### **13. DO CANCELAMENTO E DA RESCISÃO**

- 13.1.** A Licenciada poderá solicitar o cancelamento do Plano de Serviços da Plataforma a qualquer momento, mediante manifestação de intenção à equipe da Licenciante, que encaminhará instruções e link para o formulário específico de cancelamento. A data do envio do formulário devidamente preenchido será considerada como a data oficial da solicitação.

**13.1.1.** Ao final do preenchimento do formulário, serão exibidos os termos de rescisão com a seguinte declaração: "Ao clicar em 'Enviar', declaro que estou ciente dos termos contratuais de rescisão." Após o envio, a equipe financeira da Licenciante entrará em contato com o número de telefone indicado para verificar e regularizar eventuais faturas pendentes, bem como confirmar o encerramento do contrato.

**13.1.2.** A Licenciante poderá cancelar ou rescindir o Plano de Serviços da Licenciada, mediante justificativa, a qualquer momento. Consideram-se motivos justificados, entre outros, a inviabilidade de atendimento às demandas do cliente que extrapolem os recursos e o escopo operacional padrão da Plataforma e do suporte contratado, incluindo, mas não se limitando, a personalização dos Serviços que comprometa o adequado funcionamento da Plataforma ou outras condutas que afetem a escalabilidade, eficiência da Plataforma ou dos Serviços oferecidos pela Confi Software.

- 13.2.** O cancelamento do Plano de Serviços respeitará um prazo de aviso prévio de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de comunicação da intenção de cancelamento. Durante esse período:

- a) O Plano de Serviços permanecerá ativo;
- b) A Licenciada continuará responsável pelas obrigações financeiras assumidas junto à Licenciante em razão da contratação do Plano de Serviços; e
- c) A Licenciante manterá o acesso regular à Plataforma até o efetivo encerramento do referido prazo de aviso prévio.

**13.2.1.** Caso a solicitação de cancelamento seja feita antes do vencimento da próxima fatura, esta deverá ser quitada integralmente. Caso a solicitação ocorra após o vencimento da última fatura, será gerada uma cobrança proporcional ao período de uso até o término do aviso prévio.

**13.2.2.** Durante o período de aviso prévio, é responsabilidade da Licenciada comunicar seus Usuários sobre o encerramento dos serviços e tomar as providências necessárias para a descontinuação da utilização da Plataforma.

- 13.3.** Caso a Licenciada solicite o cancelamento durante o período de fidelidade mínima previsto na Proposta Comercial, aplicável apenas aos contratos anuais, será devida uma cláusula penal no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do saldo remanescente até o fim do período de fidelidade. Para contratos mensais, não há

fidelidade mínima, aplicando-se apenas o aviso prévio de 30 (trinta) dias já previsto na Cláusula 13.2. Após o término da fidelidade, não haverá cobrança de multa por cancelamento.

- 13.4.** A Licenciante poderá, a qualquer momento, cancelar a assinatura ou rescindir este Termo, sem obrigação de indenização à Licenciada, nos seguintes casos:
- a) Descumprimento contratual, não sanado no prazo indicado após notificação;
  - b) Inadimplência nos termos deste contrato;
  - c) Suspeita fundamentada de prática fraudulenta ou ilícita, ou conduta que infrinja os valores éticos da Confi Software;
  - d) Uso indevido da Plataforma para fins não permitidos ou que gerem risco à segurança, reputação ou continuidade operacional da Confi Software;
  - e) Excesso de solicitações operacionais que inviabilizem a manutenção da relação comercial, conforme detalhado na cláusula 13.1.1.
- 13.5.** São também hipóteses de rescisão automática:
- a) Pedido de recuperação judicial ou falência por qualquer das Partes;
  - b) Dissolução irregular ou encerramento das atividades da Parte contratante;
  - c) Mudança normativa que inviabilize legalmente a continuidade da prestação dos serviços
- 13.6.** Em qualquer hipótese de cancelamento ou rescisão, a Licenciada será responsável pelo pagamento da fatura final, que incluirá todos os valores devidos até a data efetiva de término contratual, bem como eventuais custos diretos relacionados ao encerramento do vínculo, se houver.

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 14.1.** A aceitação deste Termo pela Parte não exige ou depende de qualquer consentimento, autorização ou aprovação ou outra providência junto a qualquer autoridade governamental ou quaisquer outros terceiros, tais como sócios ou ex-sócios em período de vacância.
- 14.2.** As Partes declaram que cumprem todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias aplicáveis a seus empregados, não permitindo o trabalho em condições análogas ao trabalho escravo ou trabalho infantil.
- 14.3.** As Partes concordam que este Termo junto com a Proposta Comercial, registram fielmente todas as negociações por elas mantidas.
- 14.4.** Caso qualquer disposição deste Termo se torne nula ou ineficaz, a validade ou eficácia das disposições restantes não será afetada, permanecendo em pleno vigor e efeito.
- 14.5.** O fato de uma das Partes deixar de exigir a tempo o cumprimento de qualquer das disposições ou de quaisquer direitos relativos a este Termo ou não exercer quaisquer cláusulas aqui previstas não será considerado uma renúncia e não afetará de qualquer forma a validade deste Termo.

- 14.6.** Este Termo poderá ser aditado, modificado ou substituído por iniciativa da Licenciante a qualquer momento, a qual deverá comunicar e coletar novo consentimento e/ou aceite da Licenciada.
- 14.7.** Este Termo e todos os aspectos da relação jurídica estabelecida por ele serão regidos e interpretados de acordo com as leis da República Federativa do Brasil e constitui título executivo extrajudicial, nos termos do art. 784, inc. III, do Código de Processo Civil.

**15. DA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS**

- 15.1.** Exceto ao se buscar medida cautelar, cada Parte tentará, de boa-fé, resolver qualquer conflito, controvérsia, reclamação ou litígio de qualquer natureza decorrente ou relacionado a este Termo ou à violação, exequibilidade ou validade deste (a “Controvérsia”), imediatamente, mediante negociação entre as Partes, seus diretores ou administradores. Cada Parte fornecerá à outra todas as informações e documentações em que se baseou para fundamentar sua posição a respeito da Controvérsia.
- 15.2.** Fica autorizado que as Partes indiquem um representante cada e estes nomeiem outro representante, formando-se assim um colegiado para debater e encontrar a melhor solução da Controvérsia.
- 15.2.1.** O resultado do debate deste colegiado será formalizado por meio de uma Proposição de Acordo, o qual será encaminhado para as Partes se manifestarem favoravelmente ou não, bem como tecer suas considerações.
- 15.3.** Uma vez acatada a Proposição de Acordo, esta será reduzida a termo por meio de aditivo a este Termo ou a Proposta Comercial e será posto fim à Controvérsia.
- 15.4.** Se a Controvérsia não for resolvida no prazo de 60 dias, a contar do primeiro ato de ciência da outra Parte, as Partes estarão liberadas de cumprimento desta Cláusula.

**16. DO FORO**

- 16.1.** Qualquer controvérsia decorrente da interpretação ou execução deste Termo e não resolvida entre as Partes, nos termos da cláusula anterior deverá ser judicializada na comarca de São José dos Pinhais/PR, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, a fim de resolver a controvérsia.

São José dos Pinhais, PR  
**CONFI CONTABIL SOFTWARE LTDA**